



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 690,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN/SECRETARIA DE SAÚDE – SESA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMURB**, no sentido de **QUE EM ESTUDO COM AS SECRETARIAS DE FINANÇAS E SAÚDE DO MUNICÍPIO E ENTENDIMENTO JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E/OU FEDERAIS SE VERIFIQUE AS CONDIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE UM IMPOSTO SOBRE A POLUIÇÃO QUE GERAM NO USO DO CARVÃO MINERAL USADO NAS SUAS ATIVIDADES NO COMPLEXO INDUSTRIAL DO PECÉM.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de empresas na região portuária de São Gonçalo do Amarante trouxe inúmeros benefícios e riquezas que projetou nossa cidade ao ranking das cidades mais ricas do nordeste.

Mas também é sabido que algumas arestas precisam ser acertadas. As empresas e o público têm que ser parceiros para resolver alguns importantes problemas para que, resolvidos a população e as empresas e o Poder Público possam se dizer verdadeiramente ricos.

O imposto recolhido seria por sua vez repassado às populações diretamente localizadas nas áreas atingidas por meio de cartão social quando de um cadastramento prévio dessas pessoas.

O imposto tem o propósito duplo de forçar as empresas do complexo industrial do Pecém a buscarem forma de minimizar os danos causados pela atual matriz energética (carvão mineral) e, em segundo lugar, fornecer recursos aos moradores das áreas afetadas para investirem em melhorias para a proteção de si mesmas.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 18 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB